

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL EDITAL Nº 32/67

Faço público que o Conselho Rodoviário Macional, exercício dos poderes que lhe foram delegados pelo Artigo 4º da Lei nº 4.540, de 10 dezembro de 1964, apreciando o processo ref. DNER-28.489/67 aprovou em sua reunião de 11 de agôsto de 1967 a largura de 90 metros para a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-101, trecho Florianópolis-Divisa PR/SC compreendido entre as estacas 785 e 801 na extensão total de 320 metros no Estado de Santa Catarina, conforme consta do desenho nº PEET-720/67 que, autenticado pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, fi ca depositado no Arquivo Técnico da Davisão de Estudos e Projetos do DNER: e em consequência, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa đe dominio estabelecida de conformidade com as Normas para o Proje to das Estradas de Rodagem ém vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto apro vado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedrei ras e aguadas embora fora da faixa de dominio, que possam utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 17 de agôsto de 1967

José Pedro de Escobar Presidente do Conselho Rodoviário Nacional

ISV/MHP

PAULO BE ALBUQUEROVE XAVIST